



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.050, DE 28 DE DEZEMBRO 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.344.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 2.344.000,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REIAS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.92.00	Ficha nº	122	Fonte:	01 115.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.004	/	4.6.91.71.00	Ficha nº	139	Fonte:	01 1.080.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	459	Fonte:	01 200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	536	Fonte:	01 83.000,00
02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	537	Fonte:	01 6.000,00
02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	538	Fonte:	01 12.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	572	Fonte:	02 310.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	609	Fonte:	02 445.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	740	Fonte:	01 90.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	753	Fonte:	01 3.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	567	Fonte:	01	300.000,00	
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	568	Fonte:	02	755.000,00	
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	569	Fonte:	01	80.000,00	
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	573	Fonte:	01	40.000,00	
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	575	Fonte:	01	320.000,00	
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	577	Fonte:	01	18.000,00	
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	579	Fonte:	01	45.000,00	
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	614	Fonte:	01	640.000,00	
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	616	Fonte:	01	18.000,00	
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	618	Fonte:	01	35.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	739	Fonte:	01	15.000,00	
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	742	Fonte:	01	7.000,00	
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	743	Fonte:	01	14.000,00	
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	744	Fonte:	01	15.000,00	
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	750	Fonte:	01	5.000,00	
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	751	Fonte:	01	10.000,00	
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	752	Fonte:	01	12.000,00	
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	754	Fonte:	01	15.000,00	

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo